



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Varzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Varzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.864.154,34 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016050000000 - Contratacao por Tempo Determinado	RS:	790.648,21
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

319011.016050000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS:	450.000,00
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	974.103,68
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	649.402,45
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

090217139901000000.016050000000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus - Principal	RS:	1.240.648,21
---	-----	--------------

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

350517155201000000.015430000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – Vaar - Principal	RS:	1.623.506,13
--	-----	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/03/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Gabinete do Prefeito Municipal, (18.03.2024).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE